

A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DAS ASSISTENTES SOCIAIS NA USP CAMPUS SÃO CARLOS: ARTICULAÇÕES E ESTRATÉGIAS PELA DEFESA DE DIREITOS.

* Rosangela Fatima Auad Proença, Emanuela Pap da Silva

Universidade Estadual De São Paulo

*E-mail: rosa@sc.usp.br

Introdução

A atuação das/os assistentes sociais no Ensino Superior é reconhecida especialmente no campo da garantia do acesso e da permanência na Universidade, mas não deve se restringir ao segmento estudantil e nem às abordagens individuais (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2011), estando no escopo de sua atuação, entre outras competências conforme prevê a Lei que regulamenta a profissão: “orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos” (BRASIL, 1193). Neste sentido, é importante visibilizar ações de caráter coletivo, da esfera administrativa e organizacional, de investigação e articulação, que colaborem para a luta por uma educação pública de qualidade e que seja garantida como direito social.

Objetivo

Este resumo tem por objetivo apresentar o trabalho profissional das Assistentes Sociais no *campus* da USP localizado na cidade de São Carlos, destacando estratégias e articulações na luta em defesa de direitos.

Metodologia

Trata-se de um relato de experiência subsidiado por pesquisa bibliográfica e documental, e discutida numa perspectiva crítica-dialética.

Resultados

A atuação do Serviço Social neste *campus* iniciou-se em 1982. Atualmente (2023), no organograma institucional 02 assistentes sociais estão no setor denominado Serviço de Promoção Social e Moradia Estudantil, que por sua vez compõe a Divisão de Atendimento a Comunidade da Prefeitura do Campus (PUSP-SC). A PUSP-SC é um órgão executivo, responsável por prover o *campus* universitário de infraestrutura e serviços necessários para o bom desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade (PREFEITURA DO CAMPUS USP DE SÃO CARLOS, 2023). Nestes 41 anos, notadamente possui destaque a atuação das assistentes sociais na política de assistência estudantil, trabalhando e colaborando na construção e implementação da política de apoio à permanência e formação estudantil da Universidade (PAPFE), atividade esta que tem sido desenvolvida em conjunto com as demais assistentes sociais da Universidade, lotadas nos diversos *campus* da USP, em setores responsáveis pelo atendimento na assistência estudantil. O trabalho realizado envolve ações individuais como a análise e concessão de auxílios estudantis e o

acompanhamento dos estudantes ao longo de seu percurso na Universidade. Cada assistente social possui em média 600 estudantes referenciados. Ações coletivas são realizadas no primeiro mês de aula, como palestras e rodas de conversas nas recepções dos estudantes, bem como ao longo do ano, sendo estes espaços utilizados para conversas coletivas com os estudantes sobre direitos sociais e os desafios vivenciados na vida universitária. Sabe-se que a assistência estudantil é uma política pública social brasileira que nasce do entrecruzamento de diversas políticas públicas, como moradia estudantil, alimentação, atenção à saúde, entre outras (BRASIL, 2010), desta forma, sua execução é complexa e a sua implementação esbarra na dificuldade de processos de gestão do trabalho e tecnologia em comunicação. Buscando responder a este desafio, por diversas vezes as assistentes sociais assumem o papel mediador e articulador com outros atores e políticas no âmbito da Universidade e fora dela. Pode-se destacar também atuações realizadas junto às famílias, aos servidores técnicos e administrativos e docentes, aos gestores da Universidade, com profissionais das redes que compõem as demais políticas sociais, às instâncias de controle social e aos movimentos sociais. Serviços e projetos importantes e que seguem em funcionamento foram implantados e implementados com a colaboração da profissional do Serviço Social, como o serviço de creche e pré-escola, em 1985, e que até hoje oferta atendimento aos filhos de servidores e estudantes, e o projeto Pequeno Cidadão, implantado em 1996, que se constituiu em serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e realiza atendimento à 220 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social do município. Destaca-se ainda o papel articulador junto aos gestores locais da Universidade para construção de um serviço de apoio psicossocial à comunidade universitária deste *campus* em 2019 (Apoia USP). Outra atividade estratégica desempenhada tem sido a construção de canais de diálogo e apoio às Comissões de Inclusão e Pertencimento (CIPs). Em 2022 foi criada na USP a Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento (PRIP) e cada Unidade Universitária pôde estabelecer uma CIP em sua unidade. Desta forma, em São Carlos há 05 CIPs constituídas, e cabe a elas traçarem diretrizes de inclusão e pertencimento no âmbito da Unidade. As CIPs atuam sobre temas nas áreas de direitos humanos, permanência estudantil, saúde mental, entre outros, e sendo estes temas transversais ao campo de atuação das/os Assistentes Sociais, novas possibilidades de realização de trabalhos em conjunto foram abertas, como a promoção de eventos, discussão de fluxos de cuidado e orientação e pesquisas para mapeamento e levantamento de demandas. Outras atuações são direcionadas aos coletivos do *campus* (moradia estudantil, coletivos de estudantes militantes da defesa pela diversidade humana e aos direitos humanos), participação com representação em grupos e conselhos constituídos no *campus*, a citar: Núcleo de Direitos do *campus*, Comissão Interna para Qualidade e Produtividade (CIGQP) e Conselho Consultivo do CHRONOS (Associação de ex-alunos do *campus*). Externo à Universidade, há representação no Grupo condutor da Rede de Atenção Psicossocial no município e participação nos espaços de discussão locais como conferências municipais de políticas públicas de saúde e assistência social, com o objetivo de fortalecer a articulação com as políticas públicas municipais de saúde e assistência social.

Conclusão

A atuação das assistentes sociais neste *campus* tem prezado pelo compromisso com os princípios ético-políticos que norteiam a profissão, e ainda que se reconheçam desafios e contradições importantes neste contexto, o trabalho profissional tem se ampliado para as dimensões da garantia da gestão democrática e da qualidade da educação, tecendo articulações fundamentais na Universidade e para além dela.

Palavras-chave

Política de Educação Superior; Serviço Social; Trabalho Profissional

Referências

BRASIL. **Decreto nº 7.234**, de 19 de Julho de 2010. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm>. Acesso em: 18 set 2023

BRASIL. **Lei n. 8662, de 7 de junho de 1993**. Dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 8 jun. 1993. p.7.613. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8662.htm>. Acesso em: 20 out 2023.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Subsídios para o debate do Serviço Social na educação**. Grupo de Trabalho de Educação. Brasília: DF, 2011. Disponível em http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf . Acesso em 17 set 2023.

PREFEITURA DO CAMPUS USP DE SÃO CARLOS. **SOBRE A PREFEITURA**. Disponível em: <http://www.puspsc.usp.br/>. Acesso em: 18 set. 2023.